

**DECRETO N° 774/2011**

Dispõe sobre aprovação em Estágio Probatório de servidores aprovados em Concurso Público e nomeados através dos Decretos N° 582/2008, de 28/07/2011, e, N° 587/2008, de 03/09/2008.

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam devidamente aprovados, após prévia avaliação pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, os servidores nomeados através dos Decretos N° 582/2008, de 28/07/08, e, Decreto N° 587/2008, de 03/09/08, por terem cumpridas as exigências legais em vigor, passando desta forma a pertencerem ao quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 06 de setembro de 2011.



**Edson Stefano Takazono**  
**Prefeito Municipal**